
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 51/CGM/2020

Porto Velho/RO, 10 de agosto de 2020.

Designar servidor para elaboração de Minuta de Decreto que disponha sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando a competência da Controladoria Geral do Município, de acordo com o art 76, I e VI, da Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, no que se refere à adoção de providências necessárias à defesa do patrimônio público, à gestão de riscos, ao controle interno, à auditoria pública e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal e à proposição de medidas legislativas ou administrativas e à sugestão de ações necessárias a evitar a repetição de irregularidades constatadas;

Considerando a atribuição desta Controladoria, como Órgão Central de Controle Interno, conforme art. 9º, XV, da Lei Complementar nº 767/2019, de orientar a administração nos aspectos relacionados com o controle e fiscalização de órgãos internos e externos, inclusive sobre a forma dos atos de gestão e de prestação de contas e incentivar a adoção de boas práticas de governança, especialmente, de gestão de riscos e de controles internos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jonhy Milson Oliveira Martins, Cad. 103143, para elaboração de Minuta de Decreto que disponha sobre conceitos, princípios, objetivos, estrutura, políticas e responsabilidades dos controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O prazo para apresentação da minuta de decreto é de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:82B30B7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2020. Edição 2774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>